

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Rectificação n.º 723/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8271/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6188, rectifica-se que onde se lê «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005» deve ler-se «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005».

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Reis*.

Rectificação n.º 724/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8277/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6188, rectifica-se que onde se lê «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005» deve ler-se «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005».

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Reis*.

Rectificação n.º 725/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 8275/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 18 de Abril de 2005, a p. 6188, rectifica-se que onde se lê «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005» deve ler-se «2 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005».

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Reis*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 1163/2005. — Ao longo dos últimos anos em que o licenciado João Rosa prestou a sua colaboração na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, tem-me sido especialmente grato constatar a competência, a dedicação e o empenho pessoal e profissional que tem demonstrado no exercício das suas funções.

Dotado de um elevado espírito de iniciativa, empreendedor, com sentido de responsabilidade extremamente apurado, envolveu-se de forma irrepreensível na análise e resolução de todas as matérias e processos legislativos que lhe foram confiados, inculcando-lhes, sempre, elementos inovadores, fruto da sua capacidade analítica, dos seus profundos conhecimentos e da experiência e saber acumulados.

A análise rigorosa e a indispensável objectividade que demonstrou possuir no âmbito das responsabilidades que lhe foram confiadas, aliada à sua força de carácter, espírito de sacrifício e grande camaradagem, permitem-me considerar o licenciado João Rosa, num momento em que é chamado ao desempenho de funções de grande responsabilidade, como um técnico superior de elevadas qualidades profissionais e pessoais, pelo que me é particularmente grato delas dar nota pública, através do presente louvor.

10 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 517/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 22088, primeiro-tenente da classe de marinha Luís Miguel da Quinta Marcão (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 28 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, ficando na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente à esquerda

do 23288, capitão-tenente da classe de marinha Ricardo José Gomes da Silva Inácio, e à direita do 26487, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Barros Silva de Ventura Borges.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 518/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover, por escolha, ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 24788, primeiro-tenente da classe de marinha José Agostinho Monteiro Ferreira de Azevedo (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 8 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 23982, capitão-tenente da classe de marinha José Manuel Antunes Pereira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26487, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Agostinho Barros Silva de Ventura Borges.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 519/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o 53174, capitão-de-fragata da classe de marinha Carlos Fernando Heitor Cardoso (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Abril de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do 52766, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha José João Afonso Rodrigues, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 48174, capitão-de-mar-e-guerra da classe de marinha César Augusto Nogueira da Fonseca.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 520/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 26087, primeiro-tenente da classe de marinha Carlos Alberto José Isabel (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 3 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 27186, capitão-tenente da classe de marinha António Manuel Gonçalves, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25087, capitão-tenente da classe de marinha Humberto Renato da Silva Rocha.

19 de Abril de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 521/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21184, capitão-tenente da classe de marinha João Paulo Ramalho Marreiros (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais